

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1407, DE 20 DE ABRIL DE 1971

Declara de Utilidade Pública a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a Escola de Administração de Empresas, e o Diretório Acadêmico "Nivaldo Inácio Moreira", da Escola de Administração de Empresas

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiutaba, a Escola de Administração de Empresas de Ituiutaba e o Diretório Acadêmico "Nivaldo Inácio Moreira", da Escola de Administração de Empresas de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 20 de abril de 1971.-

  
- Prefeito Municipal de Ituiutaba -  
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac. nos. -.